



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.297

João Pessoa - Domingo, 28 de Julho de 2013

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 018/2013

João Pessoa, 25 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

RESOLVE designar os Engenheiros **LUCIANO DA SILVA LEAL** matrícula 66.550-9, **LUIZ LOUREIRO JÚNIOR**, matrícula 92.039-8, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SERHMACT e **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO**, matrícula 96.346-1, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEIE, para receber, em caráter definitivo as obras de:

**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, COMPOSTO POR REDE ADUTORA, RESERVATÓRIO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SÍTIO ANDRÉ, no município de PAULISTA /PB, objeto do Contrato 004/2013;**

**EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS**  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 698/GS/SEAP/13

Em 26 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Bel. **GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, mat. 154.902-2, a Bel. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **DANIEL DA ROCHA CRUZ**, mat. 174.443-7, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 0400/2013/NCAP e MP VIRTUAL nº 5027/2013, referente à denúncia em desfavor da Diretora da Cadeia Pública de Santa Rita-PB, **EDNA MARIA DA SILVA LIMA VELOSO**, devendo o feito ser acompanhado pelo Promotor de Justiça **ROMUALDO TADEU DE ARAÚJO DIAS** - Coordenador do NCAP.

Publique-se  
Cumpra-se

**WALLBER VIRGOLINO DA SILVA FERREIRA**  
Secretário de Estado

### CONSELHO ESTADUAL DE COORDENAÇÃO PENITENCIÁRIA - CECP

RESOLUÇÃO Nº 004/CECP/2013

Em, 18 de abril de 2013

O EGRÉGIO CONSELHO ESTADUAL DE COORDENAÇÃO PENITENCIÁRIA - CECP, constituído nos termos do art. 302, inciso II, do Decreto nº 12.832, de 09 de dezembro de 1988 (Execução Penal do Estado), em reunião ordinária desta data, aprovou, à unanimidade, a alteração da redação do art. 3º da Resolução nº 005, de 11/03/1998,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do texto do Regimento Interno deste Conselho, de forma a harmonizá-lo com o art. 300, Decreto nº 12.832/ de 09/12/1988;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária, passa a ter a seguinte redação:

- “ O Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária é constituído:  
I - pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária;  
II - pelo Juiz das Execuções Penais da Comarca da Capital;

III - pelo Promotor de Justiça com exercício, titular, das Execuções Penais da Comarca da Capital

IV - pelo Gerente do Sistema Penitenciário e,  
V - por um representante do Sistema Penitenciário.

Parágrafo único - Funcionará como Secretário Geral do Conselho, um servidor da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, designado pelo seu titular.

Art. 2º - A presente Resolução tem efeito retroativo a 08 de março de 2013, revogadas- as disposições em contrário

Publique-se  
Cumpra-se

**WALLBER VIRGOLINO DA SILVA FERREIRA** - Secretário da SEAP e Presidente do CECP

**CARLOS NEVES DA FRANCA NETO** - Juiz da Vara de Execução Penal da Capital

**NILO DE SIQUEIRA COSTA FILHO** - Promotor de Justiça da VJP-Capital

**ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO** - Representante do Sistema Penitenciário - GESIPE

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 586/SEAD.

João Pessoa, 26 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, combinado com o art. 33, parágrafo único, da Lei nº 9.454, de 06 de outubro de 2011, e

Considerando a qualificação outorgada a Associação Brasileira de Beneficência Comunitária - ABBC, como Organização Social nos municípios de Barretos/SP, conforme Decreto nº 7.072/2012, e Itatiba/SP, conforme Contrato de Gestão nº 088/2012;

Considerando, ainda, a comunicação feita pela instituição à Secretaria de Estado da Administração demonstrando a sua regularidade e a devida qualificação, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico desta Secretaria de Estado, constante do Processo nº 13015463-6/SEAD,

RESOLVE confirmar, no âmbito do Estado da Paraíba, a Associação Brasileira de Beneficência Comunitária - ABBC, inscrita no CNPJ/MF nº 09.095.412/0001-27, como Organização Social, para atuação na área de saúde.

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 010 /2013

EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 07 / 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, do Decreto nº 14.167 de 12 de dezembro de 1979, **INDEFERIU** os processos abaixo relacionados.

| PROCESSO   | MATRICULA | SERVIDOR                           | LOTAÇÃO                          |
|------------|-----------|------------------------------------|----------------------------------|
| 13017479-3 | 176.584-1 | SIMONY CAVALCANTI BARBOSA DE MATOS | Secretaria de Estado da Educação |
| 13017483-1 | 177.546-4 | MARIA VILANI CLAUDINO BASTOS       | Secretaria de Estado da Educação |
| 13017478-5 | 177.279-1 | SYLVANA MATIAS DA SILVA            | Secretaria de Estado da Educação |
|            |           |                                    |                                  |
|            |           |                                    |                                  |

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 111 /2013

EXPEDIENTE DO DIA : 15 / 07 /2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO   | NOME                               | MATRICULA | LOTAÇÃO ATUAL | LOTAÇÃO NOVA   |
|------------|------------------------------------|-----------|---------------|--|
| 13013752-9 | ARTUR FELIPE COSTA FERREIRA NERI   | 177.528-0 | SEE           | Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão                                      |
| 13013752-9 | MANOEL SOCRATES SILVA DE MELO      | 178.826-5 | SEE           | Secretaria de Estado da Receita  |
| 13013752-9 | BRUNO DA SILVA MARINHO             | 175.985-0 | SEE           | Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia |
| 13013752-9 | ANA CAROLINA GUEDES DORNELAS       | 176.854-9 | SEE           | Controladoria Geral do Estado  |
| 13013752-9 | TIAGO RAMOS DA SILVA               | 176.271-1 | SEE           | Controladoria Geral do Estado  |
| 13013752-9 | NUHARA VIANA VENTURA               | 176.528-1 | SEE           | Procuradoria Geral do Estado   |
| 13013274-8 | SEBASTIÃO ALEXANDRINO DE M. JÚNIOR | 176.832-8 | SEE           | Procuradoria Geral do Estado   |
| 13016265-5 | CORICLANDO ANTONIO DE LEMOS SA     | 176.263-0 | SEE           | Polícia Militar - Hospital General Edson Ramalho                                   |
| 13016265-5 | ISAAC CABRAL DOS SANTOS            | 178.781-1 | SES           | Secretaria de Estado da Educação   |
| 13016264-7 | CASSANDRA COSTA GONDIM             | 179.996-7 | SEE           | Secretaria de Estado da Administração Penitenciária                                |

PUBLICADO NO DOE EM 20/07/2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 116 /2013

EXPEDIENTE DO DIA : 22 / 07 /2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, DE SPAÇO U os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

| PROCESSO   | MATRICULA | NOME                               | ÓRGÃO DE RETORNO  |
|------------|-----------|------------------------------------|---|
| 13017195-6 | 91.132-1  | ANTONIO ALDEIZO FERNANDES DE PAULA | Secretaria de Estado da Educação                            |
| 13017118-2 | 77.241-1  | ROBSON NAVARRO RIBEIRO             | Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico |

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 117/2013

EXPEDIENTE DO DIA :23 / 07 /2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir as lotações dos servidores abaixo relacionado:

| PROCESSO   | NOME                             | MATRICULA | LOTAÇÃO ATUAL | LOTAÇÃO NOVA   |
|------------|----------------------------------|-----------|---------------|--|
| 13017313-4 | ELIS REGINA NEVES BARREIRO       | 178.709-8 | SEE           | Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia |
| 13017506-4 | ANDREA DE OLIVEIRA QUEIROZ       | 179.801-4 | SEAD          | Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana                                 |
| 13017508-4 | JONATHAN JAMES LAZARO DA ROCHA   | 178.746-4 | SEMOPH        | Secretaria de Estado da Administração  |
| 13009487-1 | RENATA GALDINO DE CASTRO         | 175.371-1 | SEE           | Secretaria de Estado da Administração  |
| 13017507-2 | FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM | 179.781-6 | SEE           | Secretaria de Estado da Saúde  |
| 13017503-0 | ANTONIO ARCAUJO DOS S. TARGINO   | 176.636-0 | SEE           | Secretaria de Estado da Saúde  |
| 13017503-0 | ELISANGELA DA COSTA SIMÕES       | 178.055-7 | SEE           | Secretaria de Estado da Saúde  |
| 13017077-1 | JOÃO PAULO OLIVEIRA FALCÃO       | 177.423-9 | SEAD          | Secretaria de Estado da Educação   |

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 118/ /2013

EXPEDIENTE DO DIA : 23 / 07 /2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os processos de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima  
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVOGilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICOAlbige Leal Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

| PROCESSO   | MATRICULA | SERVIDOR                     | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO  |
|------------|-----------|------------------------------|---------|---|
| 13016868-8 | 128.080-5 | JOSE FELIX FEITOSA           | SEAD    | Superintendência de Imprensa e Editora - A UNIÃO                  |
| 13016871-8 | 82.238-6  | ALBIEGE LEA ARAUJO FERNANDES | SEE     | Superintendência de Imprensa e Editora - A UNIÃO                  |
| 13016580-8 | 92.090-8  | HERMANO SÉRVULO DA NÓBREGA   | SEAD    | Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA |

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 119 /2013

EXPEDIENTE DO DIA : 24 / 07 /2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão da servidora para ser colocada **À DISPOSIÇÃO**:

| PROCESSO   | MATRICULA | SERVIDOR                    | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO   |
|------------|-----------|-----------------------------|---------|--|
| 13017438-6 | 90.136-9  | YVANIA MARIA MIRANDATARGINO | SEG     | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - Casa da Cidadania |

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 120 /2013

EXPEDIENTE DO DIA :23 / 07 /2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir as lotações dos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO   | NOME                             | MATRICULA | LOTAÇÃO ATUAL | LOTAÇÃO NOVA  |
|------------|----------------------------------|-----------|---------------|---|
| 13017601-0 | ANDRE FERREIRA DA SILVA LIMA     | 177.188-1 | SEE           | Procuradoria Geral do Estado  |
| 13017601-0 | GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO  | 177.220-1 | SEE           | Procuradoria Geral do Estado  |
| 13017601-0 | JACKSON TAYLOR COSTA L. DA SILVA | 177.813-7 | SEE           | Procuradoria Geral do Estado  |
| 13017639-7 | BRUNO MARCEANO SOARES            | 178.051-0 | SEE           | Secretaria de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia |
| 13017639-7 | KARL MARX NOBRE MARCONE          | 177.624-0 | SEE           | Secretaria de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia |
| 13017639-7 | MARIA DA PAZ FIGUEIRA SANTOS     | 176.591-4 | SEE           | Secretaria de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia |
| 13017639-7 | PRISCILA MARCEANO SOARES         | 178.480-3 | SEE           | Secretaria de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia |

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 201/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 15/07/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei nº 8.427/2007, combinado com **Artigos 38-A e 39-A da Lei nº 9.166/2010**, **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para os ocupantes do cargo de **AFTE** e **AFTEMT DO GRUPO SFT**, abaixo relacionados:

| PROCESSO     | MATRÍCULA | NOME                                      | NÍVEL |      |
|--------------|-----------|---|-------|------|
|              |           |   | ATUAL | NOVO |
| 12.001.923-0 | 157.677-1 | JOSÉ PONTES DE BARROS JUNIOR              | I     | III  |
| 12.003.179-5 | 145.415-3 | MARISE DO O. CATÃO                        | IV    | V    |
| 12.005.211-3 | 161.143-7 | MOACIR JOSÉ DE MORAIS FILHO               | I     | II   |
| 12.009.390-1 | 147.905-9 | MARIA APARECIDA COSTA PONTES              | IV    | V    |
| 12.009.391-0 | 145.937-6 | TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES | V     | VI   |
| 12.015.124-3 | 146.361-6 | ANTONIO MACIEL DE BRITO JUNIOR            | V     | VI   |
| 12.016.148-6 | 147.428-6 | MARIA DAS NEVES FALCÃO DA COSTA           | V     | VI   |
| 12.016.857-0 | 147.725-1 | JOSECEIA EDNA DUTRA ARAUJO                | IV    | V    |
| 12.017.127-9 | 147.939-3 | LEONILSON LINS DE LUCENA                  | IV    | V    |
| 12.017.292-5 | 145.947-3 | CINTIA MACEDO PEREIRA DA COSTA            | V     | VI   |
| 12.019.032-0 | 076.124-9 | MANFREDO SOARES DE PINHO FILHO            | VI    | VII  |
| 12.019.031-1 | 146.355-1 | BERTISA CRISTINA LIMA SILVINO             | V     | VI   |
| 12.019.043-5 | 146.887-1 | SÉRGIO CUNHA BORGES                       | IV    | V    |
| 12.020.130-5 | 157.657-7 | ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA                | I     | III  |
| 12.020.877-6 | 145.458-7 | FERNANDO CESAR BARBOSA DA ROCHA           | IV    | VII  |
| 12.022.176-4 | 161.174-7 | LEONARDO DE SABOIA XAVIER                 | I     | II   |
| 12.023.260-0 | 146.016-1 | MANAÍRA DO CARMO DANTAS ABRANTES DE MELO  | IV    | V    |
| 12.024.165-0 | 080.790-7 | KENNEDY COSTA DE OLIVEIRA                 | V     | VII  |

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 202/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 15/07/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei nº 8.427/2007, combinado com **Artigos 38-A e 39-A da Lei nº 9.166/2010**, **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para os ocupantes do cargo de **AFTE** e **AFTEMT DO GRUPO SFT**, abaixo relacionados:

| PROCESSO     | MATRÍCULA | NOME                                    | NÍVEL |      |
|--------------|-----------|---|-------|------|
|              |           |   | ATUAL | NOVO |
| 12.024.150-1 | 146.876-6 | EDIWALTER DE CARVALHO VILARINHO MESSIAS | IV    | V    |
| 12.025.436-1 | 147.942-3 | JOSE MARCONI DA SILVA                   | IV    | V    |
| 12.025.437-9 | 145.460-9 | FRANCISCO ILTON PEREIRA MOURA           | V     | VII  |
| 12.026.184-7 | 145.431-5 | ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO           | V     | VI   |
| 12.026.548-6 | 145.480-3 | JOSE LANHAS SCHMID                      | V     | VI   |
| 12.027.677-1 | 147.757-9 | DIMAS ALBERES DE MELO                   | IV    | V    |
| 12.029.719-1 | 147.919-9 | THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL     | V     | VI   |
| 12.029.731-1 | 145.448-0 | QUINTILIANO BEZERRA LIMA                | IV    | V    |
| 12.031.509-2 | 145.925-2 | VANILDO SILVA LOPES                     | IV    | V    |
| 12.031.361-8 | 161.140-2 | IRAEDA VANA MERCES NOGUEIRA             | I     | II   |
| 12.036.127-2 | 147.943-1 | PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA       | IV    | V    |
| 12.038.218-1 | 146.906-1 | ABÍLIO PLACIDO DE OLIVEIRA JUNIOR       | V     | VI   |
| 12.039.819-2 | 146.275-0 | EVACIA FERREIRA DE ABREU                | IV    | V    |
| 12.039.817-6 | 145.714-4 | CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ              | IV    | V    |
| 12.039.813-3 | 145.454-4 | MARCOS VIEIRA LIMA                      | IV    | V    |

|              |           |                              |    |     |
|--------------|-----------|------------------------------|----|-----|
| 12.040.488-5 | 145.478-1 | NEWTON ARNAUD SOBRINHO       | V  | VI  |
| 12.040.482-6 | 145.940-6 | EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES | IV | V   |
| 12.040.660-8 | 090.280-2 | SILVIO CASTILHO DA NOBREGA   | VI | VII |
| 12.040.754-0 | 098.374-8 | CARLOS SERGIO DE LUCENA      | VI | VII |

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 203/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 15/07/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei n.º 8.427/2007, combinado com Artigos 38-A e 39-A da Lei n.º 9.166/2010, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para os ocupantes do cargo de AFTE e AFTEMT DO GRUPO SFT, abaixo relacionados:

| PROCESSO     | MATRÍCULA | NOME                                  | NIVEL |      |
|--------------|-----------|---------------------------------------|-------|------|
|              |           |                                       | ATUAL | NOVO |
| 13.033.512-2 | 145.968-6 | VALQUIRIA BEZERRA LIMA BARROS         | IV    | V    |
| 13.002.591-7 | 080.490-8 | EUDES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO | VI    | VII  |
| 13.001.815-5 | 084.325-3 | RANIERE BRUNO SOARES DE SOUZA         | VI    | VII  |
| 13.015.017-7 | 147.932-6 | MARCUS AURELIO GOMES DE ALBUQUERQUE   | III   | IV   |
| 13.013.914-9 | 147.915-6 | MILTON ARAUJO DE BARROS               | III   | IV   |
| 13.013.917-3 | 159.547-4 | SANDRO NACIF TEBAS                    | I     | II   |
| 13.015.018-5 | 145.473-1 | VALTER RÔMULO BARBOSA PEREIRA         | V     | VI   |
| 13.009.674-0 | 147.739-1 | SILVANIA PEREIRA IMPERIANO            | III   | IV   |
| 13.010.774-3 | 146.896-1 | JOÃO ROCHA ARAUJO SOBRINHO            | VI    | VII  |
| 13.010.777-8 | 147.902-4 | FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM  | III   | IV   |
| 13.010.778-6 | 147.955-5 | JOÃO EUDES DE OLIVEIRA BEZERRA        | III   | IV   |
| 13.006.063-1 | 158.519-3 | GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA           | I     | II   |
| 13.001.536-9 | 147.922-9 | LUIZ CHARLES GOMES DE SA              | III   | IV   |
| 13.007.844-1 | 147.929-6 | SERGIO GUSTAVO PATRÃO DIAS            | III   | IV   |
| 13.008.685-1 | 147.911-3 | WADIH DE ALMEIDA SILVA                | III   | IV   |
| 13.009.437-4 | 147.909-1 | ROMANA RODRIGUES DANTAS DE OLIVEIRA   | III   | IV   |
| 13.001.819-8 | 076.808-1 | IRANEIDE DE FÁTIMA MARANHÃO SARMENTO  | VI    | VII  |

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 204/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 15/07/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei n.º 8.427/2007, combinado com Artigos 38-A e 39-A da Lei n.º 9.166/2010, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para os ocupantes do cargo de AFTE e AFTEMT DO GRUPO SFT, abaixo relacionados:

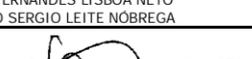
| PROCESSO     | MATRÍCULA | NOME                                   | NIVEL |      |
|--------------|-----------|--|-------|------|
|              |           |  | ATUAL | NOVO |
| 13.012.919-4 | 147.752-8 | IRAN VASCONCELOS                       | III   | IV   |
| 13.000.636-0 | 147.743-9 | MARIA DO SOCORRO ANDRADE DO NASCIMENTO | VI    | VII  |
| 13.013.377-9 | 159.525-3 | MARCOS MONJARDIM BARBOZA               | I     | II   |
| 13.012.923-2 | 146.873-1 | JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA             | VI    | VII  |
| 13.007.840-9 | 147.726-9 | NEMESIO GOMES CAVALCANTI               | VI    | VII  |
| 13.015.714-7 | 161.144-5 | HELENA BEZERRA DE MEDEIROS             | I     | II   |
| 13.015.711-2 | 161.157-7 | PAULO EDUARDO DE FIGUEIREDO CHACON     | I     | II   |
| 13.006.671-1 | 077.623-8 | SILVIO MARCELO DE CASTRO MARINHEIRO    | V     | VI   |
| 13.005.341-4 | 147.759-5 | WALTER LICINIO SOUTO BRANDÃO           | VI    | VII  |
| 13.015.719-8 | 161.161-5 | DIMITRI PINTO DE MELO                  | I     | II   |
| 13.013.064-8 | 145.432-3 | RUBENS AQUINO LINS                     | IV    | V    |
| 13.015.726-1 | 161.163-1 | EDUARDO JORGE LOPES VELLOSO BORGES     | I     | II   |
| 13.010.781-6 | 146.968-1 | LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS                | IV    | V    |
| 13.016.038-5 | 161.164-0 | PALLOMA ROBERTA MARTINS PESSOA GUERRA  | I     | II   |
| 13.009.674-1 | 145.506-1 | ROBERTO NOBREGA IMPERIANO              | IV    | V    |
| 13.016.043-1 | 161.150-0 | ALYNTHOR DE LIMA ARAUJO                | I     | II   |
| 13.014.363-4 | 145.930-9 | GERALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO      | VI    | VII  |
| 13.016.047-4 | 151.198-0 | FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS LIRA    | III   | IV   |
| 13.016.051-2 | 161.142-9 | MIRNA GUIMARAES CAMPELO                | I     | II   |
| 13.016.055-5 | 161.162-3 | LAURO VINICIO DE ALMEIDA LIMA          | I     | II   |

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 205/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 15/07/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei n.º 8.427/2007, combinado com Artigos 38-A e 39-A da Lei n.º 9.166/2010, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para os ocupantes do cargo de AFTE e AFTEMT DO GRUPO SFT, abaixo relacionados:

| PROCESSO     | MATRÍCULA | NOME                                   | NIVEL |      |
|--------------|-----------|--|-------|------|
|              |           |  | ATUAL | NOVO |
| 11.008.246-0 | 147.385-9 | CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DA SILVA     | V     | VI   |
| 11.019.199-4 | 145.966-0 | RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAUJO           | V     | VI   |
| 11.019.192-7 | 145.941-4 | MANOEL PAULINO DA SILVA NETO           | V     | VI   |
| 11.019.412-8 | 145.469-2 | PAULO MARIZ DA SILVA                   | V     | VI   |
| 11.020.900-1 | 147.923-7 | JOSENILDA PALMEIRA GOMES DA SILVA      | V     | VI   |
| 11.021.663-6 | 158.513-4 | JOSÉ DE BARROS DIAS                    | I     | III  |
| 11.028.140-3 | 146.951-7 | GERALDO LEITE DA SILVA                 | I     | VII  |
| 11.031.051-9 | 146.922-3 | ISABEL JOSELITA BARBOSA DA ROCHA ALVES | VI    | VII  |
| 11.032.592-3 | 145.945-7 | RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS              | VI    | VII  |
| 11.033.961-4 | 146.944-4 | MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO           | V     | VI   |
| 11.033.965-7 | 109.616-8 | AUGUSTO SERGIO LEITE NOBREGA           | VI    | VII  |

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 207/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 07 / 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

| PROCESSO     | NOME                                | MATRÍCULA | PARCELA             | DESPACHO   |
|--------------|-------------------------------------|-----------|---------------------|------------|
| 12.017.146-5 | MARIA MEDEIROS DE SOUSA             | 001.705-1 | 793/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 13.010.653-4 | DALVANIRA AMORIM                    | 015.859-3 | 775/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 10.027.347-5 | VALQUIRIA DUARTE ROLIM JORGE        | 059.222-6 | 789/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 11.020.851-0 | JULIO NETO DINIZ                    | 060.107-1 | 781/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 13.007.351-2 | JOÃO AVILA GOMES                    | 060.811-4 | 787/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 11.005.544-6 | MARIA ELENA DE LIMA                 | 069.463-1 | 790/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 13.010.008-1 | IVONE MARIA DE LUCENA               | 070.796-1 | 795/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 12.017.145-7 | MARIA ALZIRA PATRICIO FERRAZ RABELO | 071.840-8 | 794/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 11.031.688-6 | MARIA DO CARMO ARAUJO DE LIMA       | 080.760-5 | 780/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 13.013.372-8 | JOSE CAMPOS DE SOUZA                | 092.519-5 | 777/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 13.007.715-1 | MARIA DO SOCORRO NOBREGA            | 093.065-2 | 788/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 11.005.304-4 | MARIA REJANE DE ARAUJO CAVALCANTE   | 096.502-2 | 791/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 13.012.867-8 | MARIA JOSE SANTOS DO NASCIMENTO     | 129.531-4 | 802/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 13.015.604-3 | JOSEMARY SILVA SANTANA              | 134.100-6 | 771/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 13.015.407-5 | LUSIA SEVERINA DA SILVA             | 149.466-0 | 799/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 13.016.231-1 | MARIA DA GLORIA SILVA DE SOUZA      | 149.646-8 | 779/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 13.015.410-5 | MARIA DA PENHA DA CONCEIÇÃO MIGUEL  | 149.662-0 | 800/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 13.016.220-5 | MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA MESQUITA | 150.157-7 | 778/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 13.007.709-7 | OZINETE DOS SANTOS FELIX            | 150.620-0 | 772/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 13.015.046-1 | MARCO AURELIO DA SILVA FILHO        | 635.813-6 | 782/2013/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 214/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/07/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei n.º 8.427/2007, combinado com Artigos 38-A e 39-A da Lei n.º 9.166/2010, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para os ocupantes do cargo de AFTE e AFTEMT DO GRUPO SFT, abaixo relacionados:

| PROCESSO     | MATRÍCULA | NOME                             | NIVEL |      |
|--------------|-----------|----------------------------------|-------|------|
|              |           |                                  | ATUAL | NOVO |
| 13.002.849-5 | 076.836-7 | JOSE JAIDIR DA SILVA             | VI    | VII  |
| 12.038.877-4 | 159.541-5 | JORGE LUIZ DE ARAUJO SILVA       | I     | V    |
| 13.016.630-8 | 161.159-3 | STENIO MACHADO FERREIRA          | I     | II   |
| 13.016.627-8 | 161.138-1 | ANDRÉA CARDOZO DE FREITAS        | I     | II   |
| 12.020.134-8 | 157.656-9 | KLEBIA CASSIA NUNES PITTA LIMA   | I     | III  |
| 13.005.340-6 | 157.668-2 | MARCIA MARIA BEZERRA WANDERLEY   | I     | III  |
| 11.019.187-1 | 157.682-8 | ANDRÉ ARRUDA RAMALHO LIRA        | I     | III  |
| 11.019.191-9 | 157.655-1 | HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA        | I     | III  |
| 13.008.692-4 | 158.552-5 | ADRIANO MEDEIROS DA SILVA        | I     | V    |
| 12.024.691-1 | 159.542-3 | GIVALDO LEAL DE MENEZES JUNIOR   | II    | III  |
| 12.040.755-8 | 158.526-6 | LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA | I     | III  |
| 12.016.155-9 | 159.523-7 | BYRON JOSE DO REGO BARROS FONTE  | I     | III  |
| 13.000.640-8 | 159.549-1 | ALEXANDRE DA COSTA RODRIGUES     | IV    | V    |
| 11.020.903-6 | 158.536-3 | LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS ROBEIRO | I     | V    |

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

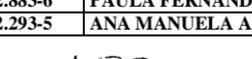
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 390/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 25/07/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

| PROCESSO     | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME                          |
|--------------|---------|-----------|-------------------------------|
| 12.014.804-8 | SES     | 162.883-6 | PAULA FERNANDA PACHECO CALADO |
| 12.017.981-4 | SES     | 162.293-5 | ANA MANUELA AZEVEDO DA SILVA  |

  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado  
da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0494/2013

NOMEIA COMISSÃO GESTORA PARA REALIZAR OS ESTUDOS NECESSÁRIOS À SELEÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, BOLSA MANUTENÇÃO E BOLSA TRANSPORTE, NO ÂMBITO DA UEPB.

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de realizar os estudos necessários à seleção de novos candidatos aos Programas de Residência Universitária (Campus I), Bolsa Manutenção e Bolsa Transporte, no âmbito da UEPB, e a fim de agilizar o andamento deste processo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - nomear a professora PAULA DE ALMEIDA CASTRO – Matrícula N° 125276-5 e as funcionárias ZORAIDE MONTENEGRO GUEDES DE HOLANDA – Matrícula n° 1.00527-8 e VALÉRIA MARTINS CAVALCANTI – Matrícula N° 1.02843-7, esta última como suplente, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Gestora visando a adoção de todas as providências necessárias à seleção de novos candidatos aos Programas de Residência Universitária (Campus I), Bolsa Manutenção e Bolsa Transporte, no âmbito da UEPB.

Art. 2º – Esta Comissão Gestora terá mandato de 01 (um) ano, renovável por período idêntico, de acordo com o § 2º, Art. 1º do Regimento Interno da Residência, aprovado pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/035/2008, datada de 22 de dezembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2009 – Pg. 04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Campina Grande 15 de julho de 2013

**PORTARIA/UEPB/PROEG/0495/2013**

**NOMEIA COMISSÃO JULGADORA PARA REALIZAR O PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS À BOLSA MANUTENÇÃO, BOLSA TRANSPORTE E RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, NO ÂMBITO DA UEPB.**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições, Considerando a necessidade de realizar o processo de seleção de novos candidatos aos Programas de Bolsa Manutenção, Bolsa Transporte e Residência Universitária no âmbito da UEPB e a fim de agilizar o andamento deste processo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - nomear a professora desta Universidade NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS, o Assistente Social do quadro permanente da UEPB ANDRÉ BARBOSA CARNEIRO, o estudante HEITOR BARBOZA / Curso de Licenciatura em Matemática / Matrícula N° 101030312, legitimamente indicado pela Comissão Representativa da Residência Universitária, bem como a aluna DEBORAH HENRIQUE DE SOUZA / Curso de Direito / Matrícula N° 102.225478 - representante do DCE / UEPB para, juntos, constituírem a Comissão Julgadora visando à seleção de novos candidatos aos Programas de Bolsa Manutenção, Bolsa Transporte e Residência Universitária, no âmbito da UEPB, de acordo com o Art. 7º do Regimento Interno da Residência, aprovado pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/035/2008, datada de 22 de dezembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2009 – Pg. 04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Campina Grande, 15 de julho de 2013

**PORTARIA/UEPB/GR/0544/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **ANDREA XAVIER DE ALBUQUERQUE DE SOUZA**, matrícula n°. **1.22976-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para conclusão de doutorado no(a) **Universidade Federal da Paraíba - UFPA**, pelo período de 6 meses, a contar de 13 de abril de 2013 a 13 de outubro de 2013, de acordo com o processo n° 02.577/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de julho de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/0560/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Sindicância** relativa ao processo n°. 06.514/2013, a fim de apurar em toda sua extensão o furto de 01 (um) Netbook (Philco, Black piano 208W9A800BL), pertencente à discente **HYONARA SABRYNA DE OLIVEIRA**, fato ocorrido em sala de aula do Campus VI, Monteiro/PB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 23 de julho de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/0567/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, **MARIA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n°. **1.23586-9**, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDUC, do cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE C T20**, a partir de 1º de julho de 2013, de acordo com o processo n° 00.640/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 24 de julho de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/0568/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo n° 06.786/2013,

**RESOLVE:**

**Nomear** **SERGIO CABRAL DOS REIS**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T20** com lotação no(a) Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 24 de julho de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/0569/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo n° 06.786/2013,

**RESOLVE:**

**Nomear** **LUDMILA ALBUQUERQUE DOUETTES ARAUJO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T20** com lotação no(a) Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 24 de julho de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/0570/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo n° 06.786/2013,

**RESOLVE:**

**Nomear** **MILENA BARBOSA DE MÉLO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T20** com lotação no(a) Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 24 de julho de 2013.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

**RESENHA/UEPB/GR/0135/2013**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                    | Assunto                       |
|---------|-------------|-----------|-------------------------|-------------------------------|
| CCSA    | 03.880/2009 | 1.20037-2 | Cleper Dantas Wanderley | Gratificação de Insalubridade |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 06 de junho de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0193/2013**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

| Nº contrato | Nº Processo | CPF            | Nome                          | Função               | Início   | Fim      |
|-------------|-------------|----------------|-------------------------------|----------------------|----------|----------|
| 783         | 06.349/2013 | 020.448.904-02 | Inácio Bezerra Silva          | Armador              | 01/07/13 | 31/12/13 |
| 784         | 06.349/2013 | 023.139.454-30 | Sergimario Araújo do Amaral   | Pedreiro             | 01/07/13 | 31/12/13 |
| 785         | 06.349/2013 | 049.149.074-70 | Joelson Santos Silva          | Pedreiro             | 01/07/13 | 31/12/13 |
| 786         | 06.349/2013 | 056.789.344-81 | José Ednaldo Araújo           | Pedreiro             | 01/07/13 | 31/12/13 |
| 787         | 06.349/2013 | 012.713.824-23 | Francisco Ivan Araújo         | Ajudante de pedreiro | 01/07/13 | 31/12/13 |
| 788         | 06.349/2013 | 692.275.784-04 | José Marcos Santos Silva      | Ajudante de pedreiro | 01/07/13 | 31/12/13 |
| 789         | 06.349/2013 | 865.424.517-49 | Marcos Antônio Gomes da Silva | Ajudante de pedreiro | 01/07/13 | 31/12/13 |
| 790         | 06.349/2013 | 786.853.544-04 | José Carlos dos Santos        | Marceneiro           | 01/07/13 | 31/12/13 |

|     |             |                |                             |                      |          |          |
|-----|-------------|----------------|-----------------------------|----------------------|----------|----------|
| 791 | 06.349/2013 | 981.934.574-04 | Jucelino Freire da Silva    | Ajudante de pedreiro | 01/07/13 | 31/12/13 |
| 792 | 06.349/2013 | 092.637.934-84 | Fabiano Lacerda de Oliveira | Eletricista          | 01/07/13 | 31/12/13 |
| 793 | 06.349/2013 | 047.248.964-00 | Célio Roberto Barbosa       | Eletricista          | 01/07/13 | 31/12/13 |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 18 de julho de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0198/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                           | Assunto                               |
|---------|-------------|-----------|--------------------------------|---------------------------------------|
| RT      | 05.724/2013 | 1.00565-1 | Mariene Braz Barros Cavalcante | Mudança de referência por capacitação |
| PROAD   | 04.359/2013 | 1.00647-9 | Tania Ferreira Galvao          | Mudança de referência por capacitação |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 19 de julho de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0199/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                          | Assunto              |
|---------|-------------|-----------|-------------------------------|----------------------|
| CCT     | 04.649/2013 | 1.00048-9 | Carlos Alberto Nobrega Lucena | Abono de permanência |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 19 de julho de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0200/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome              | Assunto           |
|---------|-------------|-----------|-------------------|-------------------|
| CCT     | 04.831/2013 | 1.00631-2 | Jose Messias Lima | Mudança de Classe |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 19 de julho de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0202/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato dos seguintes professores substitutos:

| Nº do Contrato | Nº do Processo | Matrícula | Nome                          | Data do Distrato |
|----------------|----------------|-----------|-------------------------------|------------------|
| 154/2013       | 05.785/2013    | 1.25801-9 | Rachel Freire Torrez de Souza | 02/07/2013       |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 22 de julho de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0204/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

| Nº contrato | Nº Processo | CPF            | Nome                                 | Função               | Início   | Fim      |
|-------------|-------------|----------------|--------------------------------------|----------------------|----------|----------|
| 799/2013    | 05.762/2013 | 884.799.864-68 | Edilson José do Nascimento           | Pedreiro             | 25/06/13 | 25/12/13 |
| 809/2013    | 05.762/2013 | 893.839.824-20 | Edilson Silva Cavalcante             | Pedreiro             | 25/06/13 | 25/12/13 |
| 803/2013    | 05.762/2013 | 107.059.504-76 | Elderson Kleiton dos Santos Bernardo | Ajudante de pedreiro | 25/06/13 | 25/12/13 |
| 802/2013    | 05.762/2013 | 059.478.454-90 | Herik Thiago Paulino de Moraes       | Ajudante de pedreiro | 25/06/13 | 25/12/13 |
| 801/2013    | 05.762/2013 | 035.442.084-40 | João Batista Pedro                   | Ajudante de pedreiro | 25/06/13 | 25/12/13 |
| 807/2013    | 05.762/2013 | 237.433.794-49 | José Bezerra da Silva                | Pedreiro             | 25/06/13 | 25/12/13 |
| 808/2013    | 05.762/2013 | 338.341.304-78 | José Cavalcante                      | Pedreiro             | 25/06/13 | 25/12/13 |
| 800/2013    | 05.762/2013 | 549.603.474-49 | José Muniz de Farias Leite Filho     | Eletricista          | 25/06/13 | 25/12/13 |
| 798/2013    | 05.762/2013 | 343.541.508-83 | José Wilton Santana                  | Marceneiro           | 25/06/13 | 25/12/13 |
| 806/2013    | 05.762/2013 | 011.548.554-65 | Joselito Monteiro da Silva           | Pintor               | 25/06/13 | 25/12/13 |
| 804/2013    | 05.762/2013 | 041.321.114-23 | Patrício de Barros Santos            | Ajudante de pedreiro | 25/06/13 | 25/12/13 |
| 805/2013    | 05.762/2013 | 797.128.604-00 | Valdeci dos Anjos Lima               | Pintor               | 25/06/13 | 25/12/13 |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 22 de julho de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0209/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                     | Assunto                        |
|---------|-------------|-----------|--------------------------|--------------------------------|
| PU      | 13.882/2012 | 1.02647-8 | Fagner de Araujo Pereira | Gratificação de Periculosidade |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 25 de julho de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0210/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                      | Assunto                       |
|---------|-------------|-----------|---------------------------|-------------------------------|
| CCBS    | 04.469/2013 | 1.22955-9 | Francisco Stelio de Sousa | Gratificação de Insalubridade |
| CCBS    | 10.721/2010 | 1.24640-2 | Michaelle Santos Lima     | Gratificação de Insalubridade |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 25 de julho de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0211/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                           | Assunto                       |
|---------|-------------|-----------|--------------------------------|-------------------------------|
| CCBS    | 01.186/2013 | 1.23019-1 | Alexandre Durval Lemos         | Gratificação de Insalubridade |
| CCBS    | 05.520/2013 | 1.25527-0 | Alexandro Silva Coura          | Gratificação de Insalubridade |
| CCT     | 06.268/2013 | 1.25125-6 | Carlos Alberto Bispo de Sousa  | Gratificação de Insalubridade |
| PRRH    | 05.447/2013 | 1.02674-5 | Danielle Genuino Correia       | Gratificação de Insalubridade |
| CCT     | 05.610/2013 | 1.25940-8 | Josivandro do Nascimento Silva | Gratificação de Insalubridade |
| CCT     | 05.943/2013 | 1.25888-6 | Kaline Rosário Moraes Ferreira | Gratificação de Insalubridade |
| CCBS    | 04.984/2013 | 1.25740-4 | Mariana Araujo Pinto Lucena    | Gratificação de Insalubridade |
| CCT     | 05.221/2013 | 1.25710-6 | Suzana Limeira de Castro       | Gratificação de Insalubridade |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 25 de julho de 2013.

  
Prof. Antonio Guedes Rangê Junior  
Reitor

#### CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/023/2013.

**Compatibilizar o procedimento de concessão de diárias ao que disciplina o Decreto nº 32.381/2011, e dá outras providências.**

O **CONSUNI - Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da instituição e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 54 da Lei Complementar nº 58/03 de 30/12/2003.

**CONSIDERANDO** o que disciplina o Decreto Estadual nº 32.381, de 27 de agosto de 2011.

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Atualizar, com fundamento no Decreto Estadual nº 32.381, de 27 de agosto de 2011, os valores das diárias concedidas aos servidores da instituição, conforme o ANEXO I.

**Art. 2º.** Promover a compatibilização dos cargos e funções com referência aos valores das diárias.

**Art. 3º.** Conceder diárias, a título de indenização com estadia, transporte e alimentação, conforme os valores constantes do ANEXO I, aos servidores que, a serviço da instituição, deslocarem-se da sede de seu trabalho para qualquer outro ponto do território estadual, nacional ou ao exterior.

**§1º.** Ficará a cargo do servidor, por conta do valor das diárias, o adimplemento de todas as despesas referentes à estadia, transporte e alimentação.

**§2º.** As diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo:

**I** - da ordem de 100% (cem por cento), do valor estipulado no ANEXO I, sempre que o deslocamento exigir pernoite;

**II** - no patamar de 50% (cinquenta por cento), do valor definido no ANEXO I, se as atividades não exigirem o pernoite.

**§3º.** A concessão de diárias adstringir-se-á aos limites dos recursos orçamentários do exercício.

**Art. 4º.** Não conceder diária:

a) ao servidor que se deslocar dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião por período inferior a 8 horas;

b) quando a UEPB, ou outro órgão, custear diretamente as despesas extraordinárias cobertas por diárias;

c) quando o deslocamento se efetivar para localidade que pela distância e condição de transporte, não justifique a concessão, a juízo da autoridade competente;

d) aos sábados, domingos e feriados, salvo no absoluto e comprovado cumprimento de serviço excepcional e inadiável.

**Art. 5º.** Determinar que as comprovações dos dias de afastamento da sede, deverão ser encaminhadas, prioritariamente por meio digital, juntamente com o **Relatório Técnico Obrigatório**, assinado pelo superior imediato, contendo os resultados da viagem realizada, bem como a apresentação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o caso, dos seguintes documentos:

a) bilhetes de passagens - quando o deslocamento for por via terrestre, ou os cartões de embarque, no caso de viagem aérea;

b) comprovante de inscrição em cursos, seminários, congressos e outros eventos, acompanhados dos respectivos certificados (duas vias);

**I** - caso a viagem não se realize, o servidor restituirá os valores recebidos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de multa de 1% ao mês sobre o quantum referente às diárias recebidas;

**II** - caso o servidor retorne à sua sede, em prazo menor do que o previsto, deverá restituir os valores excedentes, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sob pena de multa de 1% ao mês sobre o quantum referente às diárias recebidas;

**III** - na hipótese de ser autorizada a prorrogação do período da viagem, o servidor fará jus à revisão do valor recebido;

**V** - o limite de concessão de diárias, por servidor, não poderá exceder a 10 (dez), dentro do mesmo mês, com a devida justificativa da necessidade do serviço.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 16 de julho de 2013.

Prof. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior  
Presidente

### ANEXO I

#### RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/023/2013

| CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO.                                      | Valor da Diária     |                     |                             |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------------|
|   | Território Estadual | Território Nacional | Fora do Território Nacional |
| Reitor e Vice-Reitor  | R\$ 150,00          | R\$ 450,00          | R\$ 675,00                  |
| Pró-Reitores, Procurador, Diretor de Centro, seus adjuntos e equivalentes.      | R\$ 130,00          | R\$ 390,00          | R\$ 585,00                  |
| Chefes de Departamentos, Coordenadores de Cursos, seus adjuntos e equivalentes. | R\$ 120,00          | R\$ 360,00          | R\$ 540,00                  |
| Professores e Servidores Técnico-Administrativos.                               | R\$ 100,00          | R\$ 300,00          | R\$ 450,00                  |

### Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA n.º GCG/0092/2013 - CG

João Pessoa - PB, 25 de julho de 2013.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo item XII, do art. 12 da LC n.º 87, de 02 de dezembro 2008, c/c o inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

#### RESOLVE:

1. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, a qual terá a seguinte composição:

#### 1.1 TITULARES:

- Maj QOC Matr. 515.054-0, João SÉRGIO da Silva – Presidente;
- Maj QOC Matr. 520.266-3, ATENILSON da Silva Ramos – Membro;
- 2º Ten QOA Matr. 518.466-5, LUCIANO Adonias Barbosa – Secretário.

#### 1.2 SUPLENTE:

- SD PM QOC Matr. 522.010-6, FÁBIO Silva de França;
- SD PM QOC Matr. 525.720-4, Fabrício de Almeida SANTOS.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2013.

3. Fica revogada a PORTARIA n.º GCG/008/2013 - CG, publicada no Bol PM n.º 0019, de 28 Jan13.

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FULLER DE ARAÚJO CHAVES - Cel. QOC  
Comandante-Geral

### PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/n.º 515-2013

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **Republicar por incorreção** o processo abaixo relacionado(s):

| Processo    | Requerente          | Matrícula | Portaria | Fundamentação Legal                      |
|-------------|---------------------|-----------|----------|--|
| 01 07585-13 | MARINA SOARES NEIVA | 469.220-9 | 1305     | art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 |

João Pessoa, 24 de julho de 2013.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 516-2013

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

| PROCESSO   | NOME                             |
|------------|----------------------------------|
| 1. 4066-13 | JOSEFA LOURENÇO DE ARAÚJO        |
| 2. 8857-13 | VALDECI BRITO DA SILVA           |
| 3. 8855-13 | SÔNIA MARIA PEDROSA              |
| 4. 8701-13 | CLEZILDA RAMOS DOS SANTOS        |
| 5. 8390-13 | DILZA BEZERRA WANDERLEY          |
| 6. 9070-13 | HAVANE ESTEFANE DE ALMEIDA FÉLIX |

João Pessoa, 24 de julho de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 517-2013

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes

são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| PROCESSO   | NOME                            | MATRÍCULA |
|------------|---------------------------------|-----------|
| 1. 8875-13 | MARIA JOSÉ TAVARES DOS SANTOS   | 975.207-2 |
| 2. 8903-13 | MARIA SOARES DE FIGUEIREDO      | 977.439-4 |
| 3. 9061-13 | MARIA RITA ACIOLY PIMENTEL      | 970.271-7 |
| 4. 9065-13 | MARIA DO CARMO SOUSA            | 976.252-3 |
| 5. 9188-13 | MARIA CLENÍER CORREIA DE AMORIM | 971.682-3 |
| 6. 8954-13 | MAROLA COSTA DO NASCIMENTO      | 969.497-8 |

João Pessoa, 25 de julho de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 518-2013

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

| PROCESSO   | NOME                  | MATRÍCULA | PORTARIA N.º | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL   |
|------------|-----------------------|-----------|--------------|---|
| 1. 9037-13 | THAYZA MONTEIRO ALVES | 975.996-4 | 435          | Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC n.º 41/03. |

João Pessoa, 25 de julho de 2013.

Helio Carneiro Fernandes  
Presidente da PBPrev

## EDITAIS E AVISOS

### Universidade Estadual da Paraíba

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2013

O Magnífico Reitor torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento do cargo de Docente da Educação Superior, da **Universidade Estadual da Paraíba** disciplinado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2011** e o **Edital Público nº 05/UEPB/2011 - 1º e 3º Calendários** e homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/010/2012** publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 18.02.2012, juntamente com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/017/2012** publicadas em 30.03.2012, cuja nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado. Os convocados deverão comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 105, 1º andar, situada na Rua Baraúna, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Estado munido da documentação, exigida para investidura no cargo no presente edital, (original e cópia) relacionados a seguir:

Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contém nº e série e o verso dessa página), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5 anos, 01 fotografia 3x4 e Laudo Médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, VDRL, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH.

#### Edital Público nº 05/UEPB/2012- 1º Calendário-Campus I – CCI

| Código | Nome do Candidato                   | Área  | Cidade              |
|--------|-------------------------------------|---|---------------------|
| 100    | Sérgio Cabral dos Reis              | Introdução ao Estudo do Direito e Filosofia Jurídica          | Campina Grande – PB |
| 97     | Ludmila Albuquerque Douettes Araújo | Direito Civil   | Campina Grande – PB |
| 99     | Milena Barbosa de Melo              | Direito Internacional Privado e Direito Internacional Público | Campina Grande – PB |

#### Edital Público nº 05/UEPB/2011 – 3º CALENDÁRIO - Campus VIII – CCTS

| Código | Nome do Candidato           | Área                      | Cidade       |
|--------|-----------------------------|---------------------------|--------------|
| 170    | Ronald Pereira Cavalcanti   | Saúde Bucal e Coletiva    | Araruna – PB |
| 172    | Marcelo Gadelha Vasconcelos | Processos Patológicos     | Araruna – PB |
| 173    | Nailê Damê Teixeira         | Morfofisiologia e Oclusão | Araruna – PB |

Campina Grande, 24 de julho de 2013.

Prof.º Antonio Guedes Rangel Júnior  
Reitor

## Secretaria de Estado da Receita

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

#### EDITAL Nº 002/2013 – SER SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE ENSINO À DISTÂNCIA PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CONVÊNIO UEPB/UAB/SEED/PNAP

A **Secretaria de Estado da Receita – SER**, com fundamento no Convênio nº 002/2010, que versa sobre Termo de Cooperação Técnico Científica, torna público que os itens 2; 4.1; 5.1; 6 e 10 do Edital nº 001/2013, concernentes às normas gerais para o processo de seleção de candidatos para o **Curso de Especialização em Gestão Pública, lato sensu**, na modalidade educação à distância, passam a vigorar com seguinte redação:

#### 2. PÚBLICO ALVO

O curso de Pós Graduação em Gestão Pública, *lato sensu*, destina-se aos servidores da Secretaria de Estado da Receita – SER, que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser portador de diploma de curso superior;
- Não está respondendo a Processo Administrativo e não ter sofrido sanção administrativa nos últimos 05 (cinco) anos.

#### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Período: 22 de julho a 02 de agosto de 2013.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 Dos Critérios para seleção

O candidato inscrito será avaliado de acordo com os critérios constantes no quadro a seguir, observada a necessidade de apresentação de cópias comprobatórias.

| ITENS AVALIADOS – CURRICULUM VITAE  | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| 1. Diploma de graduação em curso superior   | 1,0       |
| 2. Participação em cursos, congressos e seminários. (0,15 por evento – máximo de 10)          | 1,5       |
| 4. Participação em cursos gerenciais, últimos cinco anos (*) (0,20 por evento - máximo de 10) | 2,0       |

#### 6. CALENDÁRIO

| 2013              | ETAPAS  |
|-------------------|---|
| 22 a 02 de agosto | Inscrição                                     |
| 13 de agosto      | Homologação das Inscrições                    |
| 14 e 15 de agosto | Matrículas na UEPB (responsabilidade da ESAT) |
| 24 de agosto      | Início das aulas                              |

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo tenha usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo seletivo.

10.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção a que se reporta o item 5.

10.4. Fica eleito o foro de João Pessoa para dirimir todo e qualquer problema decorrente do Edital.”

João Pessoa, 26 de julho de 2013.

**Marialvo Laureano dos Santos Filho**  
Secretário de Estado da Receita

**Elaine Carvalho César**  
Gerente Executiva  
Escola de Administração Tributária

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO**  
**COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

#### EDITAL nº 014/2013

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra nesta Repartição Fiscal, os Autos de Infração de Estabelecimento ABAIXO DISCRIMINADOS, lavrado contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar reclamação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo II, Título I, Segundo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930/97.

Informamos que, se importância discriminada no referido Auto de Infração for recolhido, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência deste, haverá uma redução da multa da obrigação tributária principal, nos termos do inciso I do artigo 89 da Lei 6.379, de 02/12/1996, observado o disposto no § 2º do referido artigo, acrescido de multa e juros de mora, ou, nos demais prazos com as respectivas reduções previstas nos incisos II a V do mesmo dispositivo.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

| RAZÃO SOCIAL          | INSCRIÇÃO / CPF/CNPJ Nº | AUTO DE INFRAÇÃO Nº          | PROCESSO Nº  |
|-----------------------|-------------------------|------------------------------|--------------|
| PEDRO SOARES DA SILVA | 16.092.938-5            | 93300008.09.00000700/2013-64 | 0653812013-0 |

| ADMINISTRADOR         | CPF Nº         | AUTO DE INFRAÇÃO Nº          | PROCESSO Nº  |
|-----------------------|----------------|------------------------------|--------------|
| PEDRO SOARES DA SILVA | 498.701.654-00 | 93300008.09.00000700/2013-64 | 0653812013-0 |

Mamanguape-PB., 12 de julho de 2013.

**José Helder Fernandes Paiva**  
Coletor Estadual – Mat. 147.762-5

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO**  
**COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

#### EDITAL nº 015/2013

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra nesta Repartição Fiscal, os Autos de Infração de Estabelecimento ABAIXO DISCRIMINADOS, lavrado contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar reclamação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo II, Título I, Segundo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930/97.

Informamos que, se importância discriminada no referido Auto de Infração for recolhido, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência deste, haverá uma redução da multa da obrigação tributária principal, nos termos do inciso I do artigo 89 da Lei 6.379, de 02/12/1996, observado o disposto no § 2º do referido artigo, acrescido de multa e juros de mora, ou, nos demais prazos com as respectivas reduções previstas nos incisos II a V do mesmo dispositivo.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

| RAZÃO SOCIAL                  | INSCRIÇÃO / CPF/CNPJ Nº | AUTO DE INFRAÇÃO Nº          | PROCESSO Nº  |
|-------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------|
| TOP G LTDA                    | 16.136.080-7            | 93300008.09.00000856/2013-45 | 0763972013-3 |
| SÓCIO ADMINISTRADOR           | INSCRIÇÃO / CPF/CNPJ Nº | AUTO DE INFRAÇÃO Nº          | PROCESSO Nº  |
| GERASIO PONTES DOS SANTOS     | 202.977.694-72          | 93300008.09.00000856/2013-45 | 0763972013-3 |
| SÓCIO                         | INSCRIÇÃO / CPF/CNPJ Nº | AUTO DE INFRAÇÃO Nº          | PROCESSO Nº  |
| LUCICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS | 449.454.934-72          | 93300008.09.00000856/2013-45 | 0763972013-3 |
| RAZÃO SOCIAL                  | INSCRIÇÃO / CPF/CNPJ Nº | AUTO DE INFRAÇÃO Nº          | PROCESSO Nº  |
| TOP G LTDA                    | 16.136.080-7            | 93300008.09.00000849/2013-43 | 0763952013-4 |
| SÓCIO ADMINISTRADOR           | INSCRIÇÃO / CPF/CNPJ Nº | AUTO DE INFRAÇÃO Nº          | PROCESSO Nº  |
| GERASIO PONTES DOS SANTOS     | 202.977.694-72          | 93300008.09.00000849/2013-43 | 0763952013-4 |
| SÓCIO                         | INSCRIÇÃO / CPF/CNPJ Nº | AUTO DE INFRAÇÃO Nº          | PROCESSO Nº  |
| LUCICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS | 449.454.934-72          | 93300008.09.00000849/2013-43 | 0763952013-4 |

Mamanguape-PB. 12 de julho de 2013.

**José Helder Fernandes Paiva**  
Coletor Estadual – Mat. 147.762-5